



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) -UEPB/EMBRAPA ALGODÃO
EDITAL – SELEÇÃO TURMA 2020.1

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) resulta de uma associação do tipo ampla entre a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Algodão), tendo como proposta:

- a) formar pessoal qualificado na área de ciências agrárias para o exercício de pesquisa, ensino e extensão;
- b) despertar a importância da multi e interdisciplinaridade entre profissionais das áreas objeto da seleção;
- c) formar profissionais com capacidade de desenvolver novos processos tecnológicos para a produção de biocombustíveis;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos agrônômicos relacionados às práticas agrícolas em sistema de produção familiar;
- e) promover conhecimentos no campo de melhoramento vegetal, visando obter cultivares com potencial em ecossistemas do semiárido brasileiro.

O Mestrado em Ciências Agrárias estrutura-se na área de Concentração: **Agrobioenergia e Agricultura Familiar**, com as linhas de pesquisa:

- a) **Energias Renováveis e Biocombustíveis;**
- b) **Agricultura Familiar e Sustentabilidade;**
- c) **Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.**

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC da grande área de Ciências Agrárias, tais como: Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal. Agroecologia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia e Agroindústria.

4.2 Poderão se inscrever na presente seleção candidatos que comprovem estar aptos a concluir o curso de graduação plena até a data das matrículas do PPGCA, prevista para março de 2020 (semestre 2020.1). O candidato deverá apresentar na etapa da entrega da documentação declaração de provável concluinte ou documento congêneres.

5. CALENDÁRIO

5.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapas	Períodos
Publicação do edital	30/09/2019
Inscrições via internet (disponível em: https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes)	01 a 20/10/2019
Entrega da documentação	21 a 25/10/2019
Homologação das inscrições	29/10/2019
Prova escrita	13/11/2019
Resultado da prova escrita	20/11/2019
Entrevista	26 e 27/11/2019
Resultado final (previsão)	06/12/2019

5.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

5.3 Poderão ser interpostos recursos dos resultados da homologação das inscrições, resultado da prova escrita e resultado final. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa supracitada. O recurso deverá ser efetivado via requerimento à Comissão de Seleção e protocolado no Setor Geral de protocolos da UEPB. Na solicitação deverá conter: requerimento assinado pelo candidato, cópia do RG e CPF e alegações do recurso.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias 01 a 20 de outubro através do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>, e posteriormente ratificadas com a entrega dos documentos pertinentes à inscrição pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, devendo ser entregues entre os dias 21 a 25 de outubro, no horário das **08h às 12h e das 13h às 16h**, na Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias, localizada na Central de Integração Acadêmica da UEPB, 3º andar, sala 310. As inscrições, também, podem ser efetuadas pelos Correios, via SEDEX, apresentando data de postagem até o último dia da etapa da entrega dos documentos pertinentes à inscrição (25/10/2019). As inscrições postadas dentro do cronograma e não recebidas na Coordenação e Secretaria do PPGCA até a data da homologação das inscrições, (29/10/2019), serão automaticamente desconsideradas.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. A documentação não será conferida no ato da etapa da entrega dos documentos, sendo de responsabilidade do candidato conferir toda documentação exigida.

Endereço para postagem:

Coordenação do Mestrado em Ciências Agrárias

Central de Integração Acadêmica

Rua das Baraúnas, 351, 3º Andar / Sala 310 – Bairro Universitário.

CEP. 58 429-500 – Campina Grande – PB.

Fone (83) 3344 – 5301

7. DOCUMENTOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (**nessa ordem e encadernados em um único volume**):

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada);
- b) Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do documento de CPF;
- e) Cópia de título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até a data da realização da matrícula institucional no mestrado;
- h) Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação;
- i) Currículo no formato Lattes com cópias dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar enumerados e fazer remissão aos itens descritos no currículo Lattes (não necessita de autenticação em cartório);
- j) Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo 02 e disponível para preenchimento em: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. **TODOS** os documentos requeridos no item 7, deverão ser rubricados pelo candidato e entregues encadernados na ordem alfabética em que se encontram (A-J).

8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos terá três fases, especificadas na tabela abaixo:

Fase	Natureza
Prova escrita	Eliminatória e Classificatória
Entrevista	Eliminatória e Classificatória
Exame de Títulos (Currículo Lattes)	Classificatória

a) Prova de Conhecimentos Específicos: escrita, tendo como referência um artigo científico disponibilizado no ato da prova, em que serão exigidos do candidato à sua capacidade de interpretação de conhecimentos gerais nas temáticas: **Tópicos em**

fisiologia vegetal em condições de estresse e estatística experimental. Será realizada no dia **13 de novembro de 2019**, com duração de quatro horas (das 14 às 18 horas), na Central de Integração Acadêmica – CIA, as demais informações inerentes ao local da realização da prova serão divulgadas em tempo hábil no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora **também** observará os seguintes critérios:

- 1) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) Compreensão e interpretação de texto;
- 3) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- 4) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete). O resultado desta fase será divulgado no dia **20 de novembro de 2019**, no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) ou no portal do PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

Durante a realização da prova específica, não será permitida a utilização de aparelhos celulares, calculadoras, bem como de qualquer material escrito para consulta.

b) Entrevista: A Banca Examinadora deverá esclarecer na arguição aspectos referentes à prova de conhecimentos e relacionados ao interesse na área de conhecimento do curso. As arguições ocorrerão nos dias **26 e 27 de novembro de 2019**, na sala 310 (Coordenação e Secretaria do PPGCA) no prédio da Central de Integração Acadêmica - CIA. Os candidatos devem se informar do horário de sua entrevista no site do PPGCA ou diretamente na coordenação do programa. Nesta etapa da seleção, a Banca Examinadora utilizará os seguintes critérios:

- 1) Trajetória e o potencial acadêmico do candidato, em especial sob as menções do Histórico Escolar e, quando houver, dos trabalhos científicos realizados;
- 2) Experiência profissional;
- 3) Interesse do candidato pelas linhas de pesquisa do programa.

Cada entrevista receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

c) Exame de Títulos (currículo Lattes): Seguindo os critérios publicados no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). A planilha de contagem de pontos encontra-se disponível no ANEXO 2 do Edital e também estará disponível para preenchimento no site do PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) Estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

9. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação da seleção será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimentos; entrevista e avaliação do currículo, observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: 5,0 (PE)
- b) Entrevista: 2,5 (EN)
- c) Currículo: 2,5 (CL)

$$NF = (5,0*PE+2,5*EN+2,5*CL)/10$$

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. A disponibilidade de bolsas de estudos é de responsabilidade das agências de fomento.

O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas, o Programa não se obriga a preencher as vagas restantes. Em caso de empate na classificação geral dos (as) candidatos (as), serão utilizados os seguintes critérios de desempenho:

- 1) Primeiro: maior nota obtida no exame escrito de conhecimentos específicos;
- 2) Segundo: maior nota obtida na entrevista;
- 3) Terceiro: maior nota atribuída ao Currículo Lattes.

O discente após o ingresso no PPGCA deverá realizar o exame de proficiência em língua inglesa efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa, conforme estabelecido no regimento interno do PPGCA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.
- b) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- c) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- e) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- f) Caso ocorra desistência de candidato selecionado antes do início das aulas do programa, outro candidato aprovado poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- g) Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados e não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da publicação do resultado final, para resgatar o resgatar dos documentos

requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo, os documentos serão eliminados.

- h) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- i) Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).
- j) Os classificados e aprovados no processo seletivo que tenham vínculo empregatício de qualquer ordem não poderão receber bolsas, exceto nos casos em que esteja explícita esta possibilidade e com aval do orientador e do coordenador do programa.
- k) Ficam resguardados a titularidade ou co-titularidade dos resultados das pesquisas, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa da observância da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2015, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.
- l) É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT (Art. 12, de Lei nº 10.973/2004). E também qualquer criação ou inovação que tenham resultado de atividades realizadas com a utilização das instalações da UEPB ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos, poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, respeitado o disposto na Resolução/UEPB/CONSUNI/0215/2017.
- m) Outras informações:
- Telefone: (83) 3344-5301
 - Portal do PPGCA: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>
 - E-mail: mestradoagrarias@uepb.edu.br

Campina Grande, 30 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Alberto Soares de Melo
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa desejada: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ UF: _____ CEP: _____

Contatos (celular/residencial): _____

Email: _____

Endereço do Currículo Lattes: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de titulação: _____

Está vinculado (a) a alguma Escola, Instituição, Empresa, ONG's? Outra?

Sim () Não ()

Qual? _____

Qual o cargo? _____

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) _____

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: _____

Campina Grande, ____ de ____ de 2019.

ANEXO 2 – Planilha de Pontuação Currículo Lattes

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	MÁXIMO	TOTAL
1.0 FORMAÇÃO				
1.1 Especialização na área objeto de estudo	5,50		5,50	0,0
1.2 Participação em programa de iniciação científica (por ano de atividade)	10,00		30,00	0,0
1.3 Participação em programa de extensão (por ano de atividade)	7,00		21,00	0,0
1.4 Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade)	8,00		24,00	0,0
1.5 Estágio curricular eletivo, com período mínimo de 80 horas	5,00		5,00	0,0
1.6 Participação em cursos de curta duração com duração mínima de 30 horas	1,00		3,00	0,0
2.0 Produção bibliográfica				
2.1 Livro publicado	2,50		12,50	0,0
2.2 Capítulo de livro publicado	1,50		6,50	0,0
2.3 Participação em eventos técnicos científicos	0,40		2,00	0,0
2.4 Publicação de Boletim, Circular e Comunicação Técnica, com ISBN	1,00		5,00	0,00
2.5 Publicação em periódico A1*	3,00		12,00	0,00
2.5 Publicação em periódico A2*	2,50		10,00	0,00
2.5 Publicação em periódico B1*	2,20		8,80	0,00
2.5 Publicação em periódico B2*	1,90		7,60	0,00
2.5 Publicação em periódico B3*	1,50		6,00	0,00
2.5 Publicação em periódico B4*	1,20		4,80	0,00
2.5 Publicação em periódico B5*	0,80		3,20	0,00
2.5 Publicação em periódico não incluído no Qualis*	0,50		2,00	0,00
2.6 Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais	1,00		5,00	0,00
2.7 Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,60		3,00	0,00
2.8 Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais	0,50		2,50	0,00
2.9 Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,40		2,00	0,00
3.0 Prêmios e Títulos				
3.1 Homenagens e prêmios de trabalhos em eventos científicos	1,20		3,60	0,0
4.0 Atuação profissional				
4.1 Atividade docente em instituição de ensino superior na área objeto de estudo (por semestre letivo)	3,00		6,00	0,00
4.2 Atividade docente em instituição de ensino médio ou fundamental na área objeto de estudo (por ano letivo)	4,00		4,00	0,00
4.3 Emprego na área objeto de estudo	5,00		5,00	0,00
TOTAL			200,00	0,0

Obs: Caso haja alterações oficiais no extrato Qualis Capes, a tabela de pontuação poderá sofrer alterações que serão publicadas via aditivo ao presente Edital de Seleção.